## PORTARIA Nº 007/2013/SENS/SES-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO do Núcleo Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 264/2006, combinado com artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 1.806/2009 e artigo 47 do Decreto Estadual nº 2.372/2010; e

Considerando a Portaria Nº 001/2013/SENS/SES-MT de 10/07/2013 que estabelece normas e procedimentos referentes à realização do Inventário Patrimonial Descentralizado de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Subcomissão de Inventário, integrada pelos servidores Maria Lina Ferreira Marinho, Edmilson Gonçalves da Silva, Washington Luiz Ferreira Silva, Aldo Timóteo da Conceição, para, sob a presidência do primeiro e no período de 12/08 à 31/12/2013, realizar o inventario físico-financeiro do exercício de 2013, dos bens móveis permanentes de propriedade da SES-MT, no âmbito do *ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE.* 

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de agosto de 2013. (original assinado) Marcos Rogério Lima Pinto e Silva Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde